PROJETO

ENEM CIDADÃO

CONHECIMENTO QUE APROXIMA REALIDADES

EDUCAÇÃO
DIREITOS
OPORTUNIDADES

REPERTÓRIO JURÍDICO

TECNOLOGIA

LEI Nº 12.965/2014

MARCO CIVIL DA INTERNET

O ambiente digital também é um espaço de direitos e deve contribuir para uma sociedade mais livre, igualitária e plural.

O QUE DIZ A LEI?

A Lei nº **12.965/2014**, conhecida como **Marco Civil da Internet**, estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Seu art. 9º disciplina a **neutralidade da rede**, determinando o tratamento isonômico do tráfego de dados, sem discriminação arbitrária, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas. O art. 7º também assegura direitos aos usuários, como a **proteção da intimidade** e o acesso a informações claras sobre a coleta e o uso de dados.

IDEIA-CHAVE

O ambiente digital deve respeitar direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, a privacidade e o tratamento não discriminatório das informações.

ONDE UTILIZAR?

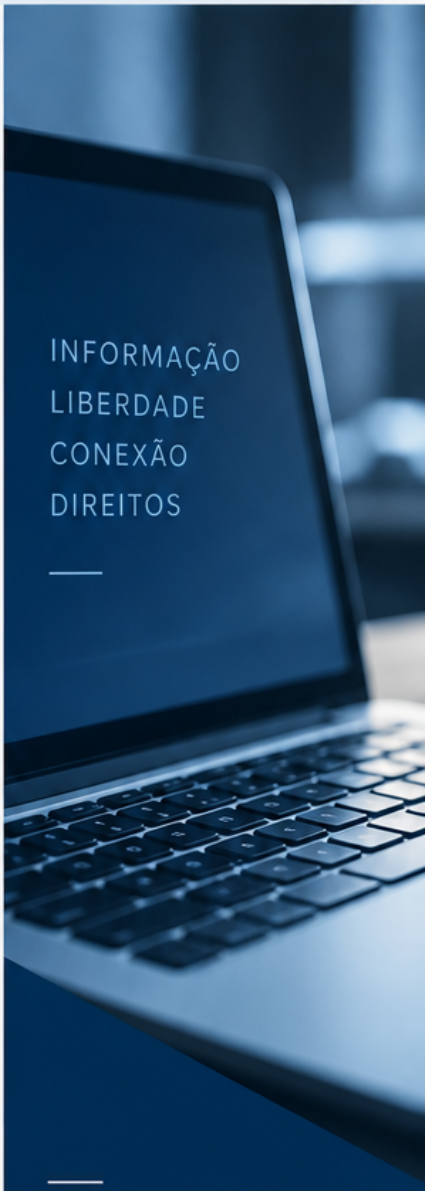
Inclusão digital; acesso à informação; privacidade e proteção de dados; liberdade de expressão; educação tecnológica; desigualdade de acesso; regulação das redes sociais; cidadania digital.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO

"A persistência da exclusão digital no Brasil evidencia que o acesso à internet ainda não é uma realidade para toda a população. Embora o Marco Civil da Internet, em seu art. 9º, estabeleça a neutralidade da rede como princípio, garantindo tratamento isonômico do tráfego de dados, a efetivação de uma cidadania digital plena exige políticas públicas que ampliem o acesso e reduzam as desigualdades tecnológicas."

CUIDADO

Neutralidade da rede não significa acesso gratuito ou universal à internet. Utilize o repertório de forma correta, relacionando-o diretamente ao tema discutido.



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GESTÃO DE NEGÓCIOS